



**Semana de 14 a 25 de junho de 2021.**

Unidade escolar: EMEF Caio Fernando Gomes Pereira / EMEF Marleciene Prof. <sup>a</sup> . Priscila Presta Bonfim	
Componente curricular: História	
Professor: Manoel Messias Oliveira dos Santos	
Aluno (a):	Série: <b>8º ano</b>

**Texto: O Primeiro Reinado (1822-1831).**

Feita a Independência, não havia consenso sobre a organização do novo Estado que se formava. Havia, entretanto, concordância em alguns pontos centrais. A Independência fora feita exclusivamente pela elite branca e ela queria um país à sua imagem e semelhança, apesar da população negra e mestiça, do passado colonial e das especificidades tropicais. Vários projetos estavam em discussão: República, monarquia, descentralização, centralização. Grande parte defendia a manutenção da escravidão. Outros acreditavam que, para o país ser viável, seria necessário libertar os escravizados.

Para os novos dirigentes do novo país, o desafio agora era redigir uma Constituição, ou seja, estabelecer as regras do jogo político. A Assembleia Constituinte foi instalada em março de 1823. Quase todas as províncias mandaram seus representantes. Em pouco tempo ficou clara a divergência que separava esses deputados do imperador Dom Pedro. Os deputados queriam organizar o Estado de modo que o Parlamento fosse a instância mais poderosa, já que assim eles seriam mais influentes. Dom Pedro, por sua vez, procurava impor sua autoridade como imperador em um regime controlado pelo Poder Executivo.

A divergência entre os antigos aliados acirrou-se de tal modo que, em novembro, Dom Pedro decretou o fechamento da Assembleia Constituinte, exilando alguns de seus principais líderes. Meses depois, no início de 1824, outorgava a primeira Constituição do país, elaborada por um grupo de 10 homens escolhidos por Dom Pedro. França e Inglaterra eram os Estados europeus nos quais a elite brasileira se espelhava para organizar as estruturas políticas do Brasil. Tais Estados contavam com três poderes independentes, de acordo com as propostas desenvolvidas pelo pensamento ilustrado, especialmente pelo Barão de Montesquieu: Legislativo, Executivo e Judiciário. No entanto, a Constituição brasileira de 1824 previa que, além desses poderes, existiria um quarto, o Poder Moderador. Esse poder teria a função de decidir sobre possíveis confrontos entre os outros três. O Poder Moderador era exercido pelo imperador, que também era chefe do Poder Executivo, mas este era exercido pelo ministério.

Como chefe do Executivo, Dom Pedro podia nomear e demitir os integrantes dos ministérios. No exercício do Poder Moderador, podia dissolver a Câmara dos Deputados. O imperador apenas utilizava essa atribuição quando havia impasse entre ministério e Câmara. Por exemplo, quando a maioria dos deputados se recusava a aprovar um projeto de lei considerado fundamental pelo ministério. Nesse caso, o imperador deveria decidir entre demitir o ministério e nomear outro ou dissolver a Câmara e convocar novas eleições para deputados.

---

**Atividade 1**, dias de 14 a 18 de junho de 2021:

- 1) De acordo com o primeiro parágrafo do texto, quais eram as ideias em comum e as divergentes entre os organizadores do novo Estado?
- 2) Por que Dom Pedro I exilou alguns deputados líderes da Assembleia Constituinte de 1823?
- 3) A Constituição de 1824, elaborada por apenas 10 homens escolhidos por Dom Pedro I, teve influência de países como:  
a) Portugal e Espanha    b) França e Inglaterra    c) Alemanha e Suíça    d) Itália e Dinamarca
- 4) Dos quatro poderes instituídos pela Constituição de 1824, podemos concluir que tinha maior força o:  
a) Poder Executivo    b) Poder Legislativo    c) Poder Judiciário    d) Poder Moderador

---

**Atividade 2**, dias de 21 a 25 de junho de 2021:

- 1) Quem executava o Poder Moderador e quais eram as suas funções?
- 2) Faça uma pesquisa na internet sobre os três poderes Executivo, Legislativo e Judiciário nos dias atuais e responda as duas perguntas a seguir:  
a) Quem atualmente exerce funções no Poder Executivo, no Poder Legislativo e no Poder Judiciário?  
b) Quais são as atribuições do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do Poder Judiciário?

---

**BIBLIOGRAFIA**

CAMPOS, Flávio de. (et al) *História – escola e democracia* (8ª ano). São Paulo: Moderna, 2018.

**Obs.:** Explicações, orientações e esclarecimentos de dúvidas estão ocorrendo via Google Meet e WhatsApp.